

EDITAL CAPES /PrInt-UNICAMP

PROGRAMA DE PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR – Período de 15 dias **Projeto: Análise dos componentes naturais e das suas transformações**

A Pró-reitoria de Pós-Graduação da UNICAMP, no exercício das suas competências, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o **Programa de Professor Visitante do Exterior (PVE)**, no âmbito dos projetos em Cooperação Internacional do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PrInt-UNICAMP.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa **Professor Visitante do Exterior (PVE)** tem por finalidade promover interações acadêmico-científicas com grupos de excelência no exterior, visando o aumento da internacionalização da pós-graduação na Unicamp com o desenvolvimento de pesquisas em conjunto; viabilização de cotutela entre cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros e estrangeiros; apresentação de resultados de pesquisa em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento; parcerias acadêmico/científicas: estabelecimento e fortalecimento e visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias e financiamentos externos no âmbito do Programa CAPES/PrInt-UNICAMP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A seleção será regida por este edital e executada pelos Coordenadores de Projetos em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP e homologada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2.2. As inscrições das propostas deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma deste edital.

2.3. As propostas serão apresentadas pelo(s) professor(es)/pesquisador(es) estrangeiros participantes do Projeto em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP.

2.4. Cada proposta deverá conter planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo professor(a)/pesquisador(a) considerando-se a duração prevista da bolsa.

3. DA MISSÃO DE TRABALHO

3.1. A Bolsa de Professor Visitante do Exterior (PVE) terá duração de 15 (quinze) dias para professor(es)/pesquisador(es) participante(s) da equipe estrangeira, no âmbito do Projeto em Cooperação Internacional **“Análise dos componentes naturais e das suas transformações”** ao país da instituição parceira do exterior, podendo incluir os seguintes itens financiáveis:

a) Auxílio deslocamento, destinado a contribuir com as despesas de viagem e correspondente ao valor aproximado para aquisição de bilhetes aéreos de ida e volta, em classe econômica e tarifa promocional, conforme valores definidos pela CAPES.

b) Uma bolsa de 15 (quinze dias) para contribuir com as despesas de subsistência (como alimentação, alojamento, transporte local etc.) no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

c) Auxílio seguro-saúde, concedido ao beneficiário da bolsa de Professor Visitante do Exterior (PVE), conforme valores definidos pela CAPES.

3.2.1. Os recursos recebidos no âmbito do presente edital deverão ser devolvidos em sua integralidade no caso do não acontecimento da missão por qualquer motivo.

3.2.2. Em caso de desistência anterior ao recebimento dos recursos, será convocado o próximo da lista de propostas elegíveis, conforme ordem de priorização do edital.

3.3. A CAPES não arcará com custos relativos à remarcação de passagem ou excesso de bagagem.

3.11. O projeto “**Análise dos componentes naturais e das suas transformações**” disponibilizará bolsas para as instituições estrangeiras parceiras do projeto, tendo disponíveis 06 (seis) bolsas por duração de 15 dias. Para se inscreverem os pesquisadores devem integrar uma das instituições estrangeiras parceiras:

- UNIVERSIDADE DO PORTO
- UNIVERSIDAD DE CIENFUEGOS
- BRIGHAM YOUNG UNIVERSITY
- EL COLÉGIO DE MÉXICO
- UNIVERSIDADE DE COIMBRA

3.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(s) proponente(s), reservando-se à CAPES o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão:

a) Ser estrangeiro e apresentar vínculo como professor/pesquisador integrante de uma das instituições parceiras ao Projeto em Cooperação Internacional “**Análise dos componentes naturais e das suas transformações**”

b) Demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica.

4.2. As candidaturas serão formalizadas, seguindo os ritos e prazos internos determinados pelo Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional “**Análise dos componentes naturais e das suas transformações**”. Para formalizar a candidatura, o professor pesquisador deverá preencher a ficha referente ao plano de trabalho (anexo ao edital).

4.3. **Possuir o registro ORCID** que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

5. DA ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROJETO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL CAPES/PRINT-UNICAMP

5.1. As inscrições serão recebidas por e-mail: capessprintgeografia@gmail.com

5.2. A Seleção das Propostas será feita pela Comissão de Seleção de Propostas estabelecida pelo Coordenador Projeto em Cooperação Internacional.

5.3 A Comissão de Seleção de Propostas deverá ser composta por, no mínimo 3 membros. O proponente à Missão não poderá fazer parte dessa comissão.

5.4. A análise e o julgamento das propostas, em atendimento a este Edital, deverão ter:

5.4.1. Análise técnica - com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital e ao Projeto de Cooperação Internacional.

5.4.1.1. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

5.4.2. Análise de mérito e relevância acadêmica das propostas deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato;

b) Qualificação da instituição/área da instituição no exterior, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais;

c) Qualidade da Proposta de participação (atividades) para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação.

d) Qualificação dos elementos que visem a consolidação ou expansão de atividades acadêmico-científicas e seus potenciais resultados.

e) Projetos de cooperação já existentes entre os pesquisadores, o programa de pós-graduação ou carta de intenções demonstrando o interesse mútuo do desenvolvimento de projeto acadêmico/científico.

5.5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a comissão de Seleção de Propostas indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.

5.6. Após a seleção feita pela Comissão de Seleção de Propostas, o Programa de Pós-graduação, ao qual o Coordenador do Projeto de Cooperação Internacional **Análise dos componentes naturais e das suas transformações**” está credenciado, deverá encaminhar à PRPG da UNICAMP **relatório do processo de Seleção de Proposta** (modelo-ANEXO II) e pasta eletrônica da candidatura selecionada contendo os documentos em PDF identificados da seguinte forma: sobrenome_nome do candidato aprovado (ex: Souza_Carlos).

5.7. Após análise da documentação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação efetuará a homologação das candidaturas emitindo carta de homologação ao Coordenador do Projeto de Cooperação Internacional.

6. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

6.1. Após recebimento da carta de homologação emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o Coordenador do Projeto Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-Unicamp realizará a inscrição do selecionado nos Sistemas da CAPES.

6.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) proponente(a), podendo a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

6.3. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer tempo para melhor instrução do processo

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA CAPES

7.1. A verificação da consistência documental consiste no exame, pela equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos disponíveis, bem como do cumprimento dos requisitos constantes neste Edital.

7.2. Inscrições incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

7.3. O indeferimento da candidatura por este requisito impede a tramitação para as etapas subsequentes.

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. O Proponente que tiver sua candidatura não aprovada poderá encaminhar recursos no prazo máximo de até 10 dias corridos da publicação do resultado na página da PRPG. Os recursos serão analisados pela respectiva comissão em prazo máximo de 10 dias úteis e dado conhecimento por correio eletrônico ao Proponente.

8.2. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e atendo-se aos documentos já existentes no processo.

8.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela UNICAMP e CAPES. Pela UNICAMP o colegiado para esta finalidade é o Grupo Gestor do Programa CAPES/PrInt-UNICAMP.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Coordenador de Projeto em Cooperação Internacional do CAPES/PrInt-UNICAMP “**Análise dos componentes naturais e das suas transformações**” deverá divulgar o cronograma para recebimento de propostas no site do programa de Pós-graduação no qual é credenciado.

12.2 Todas as informações relativas ao cronograma deverão ter tempo hábil para análises documentais, inscrição na CAPES, compra de passagens, depósito dos auxílios pela CAPES, obtenção de visto e início das atividades:

Cronograma:

Data	Atividade
01/11/2019	Divulgação do edital (página do programa do coordenador e da PRPG)

02 a 08/11/2019	Recebimento das propostas
09 a 10/11/2019	Seleção das propostas
11/11/2019	Resultado final
12/11/2019	Análise de Recurso
15/11/2019	Homologação pela Pró-reitoria

Campinas, 30 de outubro de 2019

ANEXO I

Ficha de inscrição para PROGRAMA DE PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR no âmbito do Projeto de Cooperação internacional Capes/PrInt_Unicamp

Nome Completo:

CPF:

Endereço Eletrônico:

Telefone celular:

Identificador ORCID:

Número do Passaporte:

Projeto de Cooperação Internacional Capes/PrInt_Unicamp: **Análise dos componentes naturais e das suas transformações – Processo nº. 88887.311029/2018-00**

Coordenador do Projeto: **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA**

Programa de Pós-Graduação do Coordenador do Projeto: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Universidade Estrangeira de origem:

País:

Período previsto para a Missão: Início ___/03/2020 Término ___/___/2019

Sugestão de objetivos da Visita:(sugerir possibilidades de intercambio e parceria entre a sua instituição de origem e a UNICAMP: assinatura de convênios, possibilidade de pesquisa conjunta, publicações conjuntas, orientação em cotutela dentre outros)
